

DISCURSO DO DR. ALMEIDA RIBEIRO
NO ACTO DE POSSE DO NOVO BASTONÁRIO
E DOS CONSELHOS GERAL E SUPERIOR

Ao fim de três anos de absorvente actividade, que teve os momentos altos da honra com que me distinguiram os Colegas, e as horas amargas de preocupação e sobressalto, cuidando dos direitos e interesses dos outros e olvidando os meus, com algumas incompreensões por parte daqueles que vêem no Bastonário só a parte agradável da função, ou só o bode expiatório das nossas carências, eis que entrego a V. Ex.^a, sr. dr. Mário Raposo, meu Bastonário, o pesado encargo em que vou empossá-lo, em conjunto com os renovados quadros dos Conselhos Superior e Geral da nossa Ordem.

Todos Vossas Excelências são advogados experientes, conhecedores das dificuldades da profissão, que abraçaram com entusiasmo e exercem com dignidade. Mas uma parte dos componentes dos novos Conselhos vem desempenhar pela primeira vez cargos na nossa Ordem e não decorrerão muitas semanas até que se apercebam de que não é fácil, nem cómodo, exercer funções directivas nesta Associação de Classe.

O alívio que sinto ao transmitir os meus poderes ao fim do triénio — como prometera no meu programa de candidatura e obtive a consagração legislativa no diploma que regulou as elei-

ções e proibiu a reeleição, esse alívio só é temperado pela saudade dum Conselho Geral que trabalhou em uníssono, mesmo em períodos quentes da vida política nacional, alheio às ideologias de cada um, pensando apenas no prestígio da Ordem, na defesa dos seus membros e na preservação dos direitos e liberdades individuais. Desse Conselho Geral saiu V. Ex., sr. dr. Mário Raposo, como saíram igualmente três membros do Governo Provisório e alguns «leaders» políticos de diferentes partidos, e um dos candidatos ao lugar de Bastonário, o dr. Guilherme da Palma Carlos. E dos Conselhos Geral e Superior fizera parte também, alguns triénios atrás, o outro candidato, dr. Eduardo de Figueiredo.

Qualquer dos três candidatos à Presidência da Ordem tinha condições sobejas para desempenhar as funções, como tive ocasião de assinalar no final do acto eleitoral. Por isso a todos cumprimento, vencedor e vencidos no sufrágio, tal como aos componentes das listas dos diferentes Conselhos que incluíam nomes prestigiosos que souberam perder com honra e com civismo, dando um forte exemplo de serenidade àqueles que sempre espreitam qualquer desvio por parte dos juristas que somos. E a nossa preocupação de direitos iguais para todos foi ao ponto de a própria Ordem promover a impressão das listas, com o mesmo formato e no mesmo papel, que foram enviadas na sua totalidade a cada um dos 3.000 Colegas inscritos, já com o sobrescrito e a carta de resposta, para facilitar uma maciça intervenção no acto eleitoral, como aconteceu. E oxalá o exemplo das nossas eleições democráticas possa servir para todas aquelas que no nosso País se realizem.

Quando, há três anos, disputando as eleições com mais dois candidatos, apresentei um esquema de realizações, um Colega houve, dado a estatísticas, que contou para cima de 40 projectadas inovações. É claro que eu tivera a elementar precaução de escrever o seguinte:

«O programa que atrás se enuncia é vasto e vai exigir grande soma de trabalho, energia, bom-senso, equilíbrio, fir-

meza, a quem tiver a dura missão de executá-lo. — Além disso é programa ambicioso, difícil de alcançar no seu todo. Os outros Bastonários que vierem, nos triênios seguintes, saberão continuá-lo, certamente, fazendo germinar as ideias aqui lançadas, que não são originais e foram focadas numerosas vezes, já por colegas atentos, já pelo próprio signatário. — Mas aquele que, pelo menos, faça vingar as mais urgentes destas velhas aspirações, *terá bem merecido o seu mandato*».

Pois bem. Foram poucas as realizações concretizadas, mas seja-nos lícito referir algumas delas, perdoando-se-me a vaidade de as nomear já que quero repartir com o Conselho Geral cessante a honra de as ter levado a cabo.

Recordemos, em lugar destacado, o I Congresso Nacional dos Advogados, que, após preparação de longos meses, encheu de vida este velho casarão em Novembro de 1972, e cujas conclusões são citadas a cada passo. Muitas delas constituíram, nessa altura, actos de coragem cívica e jurídica, que só depois do Movimento de 25 de Abril foi possível concretizar. Essas conclusões, melhor diria, esses ensinamentos, hão-de continuar a servir de fonte de inspiração aos legisladores de agora e vindouros.

A criação do Gabinete de Consulta Jurídica gratuita, em Março de 1974, constituiu um serviço social importantíssimo, que voltou a encher de animação estas salas austeras. Centenas de pessoas têm acorrido a ele, e os próprios organismos oficiais para aqui encaminham todos aqueles que vão bater às suas portas em busca de definição dos seus direitos e dos seus deveres.

A criação do Boletim Informativo mensal aproximou da Ordem todos os advogados nela inscritos, dando-lhes conhecimento de muitos assuntos de interesse que, normalmente, não sairiam do sigilo calafetado das salas do Conselho.

A própria utilização das salas de convívio e restaurante no último piso do edifício fez acorrer à Ordem gerações sucessivas de Cursos de Direito, que buscaram na camaradagem dos juristas e na amizade dos discípulos, um ambiente propício.

Por outro lado a Ordem sempre assumiu posição de defesa dos direitos individuais ou liberdades fundamentais ameaçadas. E fê-lo mesmo em alturas em que era temerário tomar dessas atitudes. Por isso verberou abusos policiais, detenções ilegais, violências, e pugnou sempre pelo direito de todo o cidadão à assistência do advogado, nomeadamente no período dos interrogatórios, e sua apresentação no mais curto lapso de tempo a Juizes de Direito. Recordo, no triénio que finda, os nossos protestos pelo assassinato do estudante Ribeiro dos Santos, por ilegalidades contra advogados que foram candidatos oposicionistas nas eleições de 1973 ;o caso do Dr. Domingos Arouca, perseguido sob a acusação de pertencer à Frelimo ; o caso dos padres da Beira ; a solidariedade que demos a advogados vítimas do autoritarismo então reinante nos Tribunais ; e, dum modo geral, a denúncia de métodos policiais de investigação ou de infracção ao regime prisional humano.

Nos arquivos desta Ordem, em processos de inquérito, em documentos reproduzidos na Revista da Ordem dos Advogados, que nem sequer era remetida à Comissão de Censura — caso único no regime deposto —, mas que continha matéria que seria inexoravelmente riscada pelo lápis azul em qualquer outra publicação, em muitos documentos e oportunidades, a Ordem manifestou a sua independência e os seus membros a sua coerência de juristas. É, aliás, uma constante dos advogados: que o digam as discussões e conclusões do nosso Congresso, que o digam as centenas de requerimentos e protestos feitos pelos advogados portugueses que intervieram durante décadas em processos políticos, com um destemor e, até, física coragem, que constitui braço da Advocacia Portuguesa.

A nossa Ordem sempre foi considerada como a única entidade que podia censurar abertamente as leis ou as práticas do regime deposto em 25 de Abril. Mas esta tradição da Ordem não tem raiz no «espírito burguês liberalizante» que teriam os seus dirigentes, como já ouvi proclamar a alguns democratas de hoje, de cuja existência nem sequer se suspeitava, quando a Ordem

tomava atitudes ou os Colegas defendiam liberdades ameaçadas nos Tribunais Plenários. Não. A Ordem dos Advogados tem sido, e continuará a ser, em quaisquer circunstâncias, seja qual for a política dominante, a paladina vigilante das liberdades e dos Direitos do Homem. Não esqueçamos, por exemplo, que a Ordem dos Advogados nunca cancelou uma inscrição àqueles advogados que eram privados de direitos políticos nas sentenças condenatórias aplicadas nos Tribunais políticos e, até, nos Tribunais comuns. E algumas dezenas de colegas nossos beneficiaram dessa interpretação humanista, que muitos terão considerado um desafio à orgânica anti-democrática que durante meio século nos regeu.

Registe-se, finalmente, quanto estão avançados os estudos sobre a remodelação da nossa Previdência, feitos pela Direcção da nossa Caixa, a cuja concretização tem sido retardada por cautelas actuariaes e pelos receios dos colegas dum aumento substancial de encargos.

Sinto que estou a abusar da vossa benévola paciência, e vou acabar.

Mas não poderia findar estas derradeiras palavras sem mais um agradecimento, sem mais um voto e sem exprimir uma certeza.

Um agradecimento a todos os meus Colegas do Conselho Geral cessante pela ajuda preciosa que me prestaram e tanto facilitou a minha tarefa, e, bem assim, a todos os colegas do Conselho Superior e dos Conselhos Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, e às delegações da Ordem nas Comarcas, pelo contributo que deram ao prestígio da Ordem.

E um voto: o de que a Justiça em Portugal encontre o seu verdadeiro caminho, na liberdade, na independência e no respeito à lei. Nós, advogados, sempre defendemos a necessidade do prestígio da Magistratura, tanto da Judicial — aqui representada por numerosos elementos — como da do Ministério Público aqui representada pelo seu mais qualificado membro — e fizemo-lo mesmo numa altura em que aos Magistrados não

era possível manifestarem-se. E continuamos a pensar que o bom entendimento entre magistrados e advogados, todos defensores do direito e da legalidade, contribuirá para a elevação das Instituições Jurídicas no nosso País, pois a dignificação de uns logo se reflecte na dignificação dos outros.

Finalmente, exprimo uma certeza: a de que a Ordem continuará a ser Ordem, já na denominação, já no espírito liberal, tolerante e de convivência que a anima, e que se moverá sempre no âmbito do departamento da Justiça, de que é pedra basilar. Não por elitismo, como alguns hoje dizem, mas por tradição e por coerência.

E agora, prezados Colegas e Amigos, que volto ao bulício do escritório e à serenidade da família, de que andei algo arre-dado nestes três anos de intenso labor, deixem-me descer as escadas deste velho edifício com a mesma modéstia e a mesma verticalidade com que sempre as subi.